



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 64, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomear os(as) integrantes do Subcomitê de Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 61, de 3 de dezembro de 2025](#) que, entre outras providências, instituiu o Subcomitê de Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Subcomitê de Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP nº 61, de 3 de dezembro de 2025](#):

- I - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência;
 - II - Roberto Vieira de Almeida Rezende, Juiz do Trabalho e Coordenador do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;
 - III - Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
 - IV - Myrna Christina Moroz, servidora com lotação na Escola Judicial;
 - V - Ronaldo Prado Amorosino, servidor com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - VI - Renata de Souza Santos, servidora com lotação na Seção de Acessibilidade e Inclusão;
 - VII - Anastácia Priscila Foks Casceli de Oliveira, servidora com lotação na Seção de Processos e Projetos.
- § 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos

do § 1º do art. 2º do [Ato GP nº 61, de 3 de dezembro de 2025](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.